N.º 102

Ill.mo e Ex.mo Sr.

Havendo o digno Antecessor de V. Ex.a reclamado desta Legação o pagamento das despesas de Secretaria, feitas do 1.º de Janeiro deste anno até o dia 25 de Fevereiro, em que cessaram as suas funcções: e sendo regular que essa despesa seja inclusa na Lista das do 1.º trimestre deste anno, que V. Ex.a deve remetter para a nossa Côrte, na forma costumada, vou rogar a V. Ex.a que haja de pagar ao Ex.mo Sr. Visconde da Pedra Branca a importancia de taes despesas, e de faser inclui-las nas do mencionado trimestre.

Deos Guarde a V. Ex.a Londres em 11 de Março de 1828.

Ill.mo e Ex.mo Sr. João Antonio Pereira da Cunha

Visconde de Itabayana

n.º 102 1828

Da Legação de Londres
Reyrond.º